



PETCE N°	1
----------	---

Officio TCE/IRBE/e-TCEPE nº 24161/2019

Processo TC n.º 18100185-8 Modalidade: Prestação de Contas

Tipo: Gestão

Unidade(s) Jurisdicionada(s): Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix

Assunto: Notificação Defesa Prévia

Senhora,

fatos que lhe foram atribuídos na(s) peça(s): Relatório de Auditoria (doc. 58), constante(s) nos autos do Processo TC nº 18100185-8, relativo à(s) Unidade(s) Jurisdicionada(s) Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix, a fim de que tome ciência do seu teor e apresente Defesa Prévia, no prazo de até 30 dias, nos termos do art. 49 da Lei Orgânica (Lei Estadual nº 12.600/2004) c/c o art. 131 do Regimento Interno (Resolução TC nº 15/2010), ambos desta Corte de Contas.

A(s) peça(s) supracitada(s) também poderá(ão) ser visualizada(s) através do Sistema de Processo Eletrônico (e-TCEPE), no qual também se encontram as demais peças processuais na aba Documentos (pasta Demais Peças Processuais). O TCE-PE manterá, em sua Sede e Inspetorias Regionais, equipamentos à disposição das partes, advogados e interessados para acesso ao sistema, consulta ao conteúdo dos autos digitais e envio de documentos em meio eletrônico, através do uso de certificado digital. Para acessar diretamente o sistema fora das dependências do TCE-PE, seguir orientações constantes na página do Processo Eletrônico http://www.tce.pe.gov.br/processo, na seção "Credenciamento" > "Cadastro de Notificado".

A Defesa Prévia poderá ser inserida no e-TCEPE, conforme orientações constantes na página do Processo Eletrônico http://www.tce.pe.gov.br/processo, na seção "Tutoriais" > "Guia do Notificado", ou entregue fisicamente no protocolo do TCE-PE localizado em sua sede ou Inspetorias Regionais. Caso seja designado procurador ou advogado, este só será considerado habilitado para representá-lo, inclusive para a apresentação de defesa prévia ou de pedido de prorrogação de prazo, após atender os seguintes requisitos obrigatórios, conforme estabelecido no art. 10 §2º da Resolução TC nº 22/2015:

- 1. Realizar cadastro como advogado/procurador no sistema e-TCEPE; e
- 2. Vincular-se à parte no processo em questão, anexando procuração.

Mais informações poderão ser obtidas no Manual do Gestor e do Advogado disponíveis na página do Processo Eletrônico do TCE-PE www.tce.pe.gov.br/processo. Caso encontre qualquer dificuldade, ligar para o 0800 281 7717 ou encaminhar uma mensagem para atendimento@tce.pe.gov.br.

Atenciosamente,

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO RICARDO LINS DA SILVA



[Assinado digitalmente] PAULO RICARDO LINS DA SILVA Inspetor Regional de Bezerros

,	em:
A Sua Senhoria o(a) Senhor(a) FLAVIANA MARIA DA SILVA MELO	https://etce
Rua José Abílio Oliveira, 09, Centro, Camocim de São Félix, PE RUA JOAO BEZERRA, 246, CAS, CENTRO, Camocim de São Félix, PE	e,tce.pe.gov.br/epp
Oficio TCE/IRBE/e-TCEPE nº 24161/2019	/validaDoc.seam Cóc
Processo TC n.º 18100185-8 Modalidade: Prestação de Contas Tipo: Gestão Unidade(s) Jurisdicionada(s): Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix	em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 18ff4205-f024415d
	Веzеrтоs, 22 de Janeiro de 224. 4154-8385-5e331b3354e0
TERMO DE CIÊNCIA	5-5e331
Declaro ciência do que me foi entregue.	b3354c0
FLAVIANA MARIA DA SILVA MELO	
TERMO DE DILIGÊNCIA	
1ª Tentativa - Válida? () Não 31 01 19 Hora: 12:35	Matrícula: 9285
2ª Tentativa - Válida? () Sim () Não / Hora::	Matrícula;
3ª Tentativa - Válida? () Sign () Niga	

##